



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 053/2019-UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 2019 – CADASTRO DE RESERVA

A Diretora do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT) da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, para compor cadastro de reserva, consoante permite a Lei 077/2011 para atuar na Área de Conhecimento/matéria/Tema dos Departamentos do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - CCNT da Universidade do Estado do Pará.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. A seleção de que trata este processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para compor cadastro de reserva, para as Áreas de Conhecimento/Matéria/Temas discriminados no **ANEXO II**, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UEPA.

1.2. Esse edital não terá vagas exclusivas para portadores de deficiência, pois conforme a **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015** essa obrigatoriedade cabe somente se o quantitativo de vagas for superior a 5, para que pudesse ser destinado 20% das vagas, o que não ocorre com o referido edital.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

2.1 - O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- a) Ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- b) Se ocupante de cargo efetivo da carreira do Magistério, deverá apresentar declaração de carga horária;
- c) Se servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- d) Ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos;
- f) Gozar dos direitos políticos;
- g) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- h) Estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir.

2.2 - É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 077/2011 antes de transcorridos 06 (seis) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste processo seletivo, não podendo vir a alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de **05 e 06/08/2019**, com apresentação dos seguintes documentos:

- a) 01 (uma) cópia do Curriculum Lattes Comprovado atualizado com produção dos últimos 5 anos (2015-2019);
- b) Declaração de Disponibilidade (**ANEXO III**), conforme item 3.3 deste processo;
- c) Ficha de inscrição devidamente preenchida (**ANEXO IV**), conforme item 3.3 deste processo;

3.3. O documento do processo seletivo e os seus **ANEXOS I** (Cronograma), **II** (Quadro da área de conhecimento), **III** (Declaração de Disponibilidade), **IV** (Ficha de Inscrição), **V** (Instrumento de Registro de Avaliação da Prova de Títulos), **VI** (Ficha de Avaliação da Prova Didática), **VII** (Temas para apresentação na Prova Didática) e **VIII** (Instrumento de Avaliação da Entrevista) estarão disponíveis no quadro de avisos do CCNT e no site da instituição: www.uepa.br.

3.4. Para este processo seletivo, não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.5. Os candidatos não poderão se inscrever em mais de uma vaga, no processo simplificado no CCNT no mesmo período, pois serão desclassificados.

3.6. A homologação das inscrições será o resultado da prova de títulos, conforme cronograma previsto no **ANEXO I**.

3.7. Local de Inscrição:

Campus V/CCNT/UEPA - Trav. Dr. Enéas Pinheiro, 2626 – Bairro do Marco - Secretaria dos Departamentos – Horário: 9 às 14h.

4. DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá indicar no ato da inscrição, os recursos especiais necessários;

4.2. Para confirmar a solicitação de atendimento especial o candidato, portador de deficiência ou não, deverá protocolar, no momento da inscrição o Laudo Médico que justifique o atendimento especial, especificando a deficiência ou a necessidade especial.

4.3. Após o período constante no cronograma, **ANEXO I**, as solicitações de atendimento especial não serão aceitas.

4.4. Em conformidade com Decreto Federal 9508/2018, fica assegurado o acesso às seguintes tecnologias assistivas na realização da prova, sem prejuízo de adaptações razoáveis que se fizerem necessárias:

- a) Mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova;
- b) Facilidade de acesso às salas de realização da prova e às demais instalações de uso coletivo no local onde será realizado o certame.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

c) Sala para amamentação.

4.4. De acordo com a Lei Estadual nº 7.613/2012, a candidata que durante a realização da prova tiver necessidade de amamentar criança de até seis meses de idade deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um (a) acompanhante adulto, sob pena de não realizar a prova, que ficará em local reservado;

4.5. O protocolo de laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.6. O laudo médico terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

4.7. A relação dos candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada na página da UEPA (www.uepa.br) e nos quadros de aviso do CCNT, no dia previsto no cronograma do **ANEXO I** deste Edital.

4.8. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas às condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508/18, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.9. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitindo o atendimento especial no local das provas.

5. DAS FASES:

Este Processo seletivo constará de (03) três fases, discriminadas no quadro abaixo:

FASES/PROVAS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
		MINÍMA	MÁXIMA
Prova de Títulos (eliminatória)	Avaliação e pontuação do Currículo Lattes, conforme ANEXO V	3,0	10,0
Prova Didática (eliminatória)	Avaliação mediante apresentação de uma aula, a partir do sorteio de um tópico, conforme ANEXOS VI e VII	7,0	10,0
Entrevista (eliminatória)	Avaliação mediante formulário próprio da capacidade de comunicação (ANEXO VIII) e de síntese do candidato, a experiência e o conhecimento na área pleiteada.	7,0	10,0



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

6. DAS PROVAS E DA ENTREVISTA:

6.1. As fases avaliativas que compõem esse Processo seletivo ocorrerão nos dias **07, 08, 19, 20, 27 e 28/08/2019**.

6.2. Todas as fases serão realizadas na cidade de Belém/Pará, no campus V – CCNT.

6.2.1. Locais de prova com respectivo endereço:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – CCNT – BELÉM
Campus V - CCNT – Trav. Dr. Enéas Pinheiro, 2626 - CEP: 66.095–100 - Bairro: Marco. Telefone: (091) 3131 – 1922/ (091) 3131 - 1900

6.3. Da prova de títulos:

6.3.1. A Prova de Títulos, de caráter eliminatório, constituir-se-á na apuração dos títulos de Especialista, Mestre ou de Doutor dos candidatos apresentados juntamente com currículo lattes no período de inscrição, conforme item **3.2** do presente documento e atendendo pontuação conforme Instrumento de Registro de Avaliação da Prova de Títulos constante no **ANEXO V**.

6.3.2. O candidato deverá comprovar ter cursado, em nível de graduação ou de pós-graduação, matéria idêntica ou afim, pelo menos no mesmo nível de complexidade da área de conhecimento/matéria/tema para o qual o departamento define a vaga pleiteada, obedecendo os requisitos do **ANEXO II**.

6.3.3. Os Títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação expedidos por Universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

6.3.4. A pontuação da Análise de Títulos será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), seguindo os critérios descritos no instrumento constante do **ANEXO V**.

6.3.5. O candidato que não alcançar a nota mínima 5,0 (cinco) na prova de títulos, conforme **item IV das Fases**, do presente edital, será automaticamente eliminado do processo, não participando da prova didática e da entrevista.

6.4. Da Prova Didática

6.4.1. No momento de divulgação do resultado da prova de títulos, a Comissão Executiva do Processo Seletivo, fará constar data, hora e local do sorteio do tema para a realização da prova didática;

6.4.2. A ausência do candidato na hora do sorteio do tema implicará na sua eliminação automática do Concurso;

6.4.3. Após o sorteio do tema da prova didática, conforme Temas do **ANEXO VII**, será sorteada a ordem de apresentação dos candidatos para a prova didática, constando da dia, hora e local da realização da prova;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

6.4.4. Os candidatos aptos, a realização da prova didática, deverão providenciar todo o material para a realização da mesma, como computadores, datashow, extensão, adaptadores, caneta de quadro branco e apagadores;

6.4.5. A Prova didática, de caráter eliminatório, terá duração de no máximo 50 minutos;

6.4.6. Após a apresentação, pelo candidato, da prova didática a banca fará as arguições, conforme ficha de avaliação, **ANEXO VI**, com o intuito de verificar o conhecimento na área pleiteada;

6.4.7. A nota da Prova didática será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.

6.4.8. O resultado da Prova Didática será divulgado nos Quadros de Aviso do Campus IV da UEPA.

6.4.9. O candidato que não alcançar a nota mínima de 7,0 (sete) na prova didática será eliminado.

6.5. Da entrevista

6.5.1. No momento de divulgação do resultado da prova didática, a Comissão Executiva do Processo Seletivo, fará constar datas, horários e locais da realização da Entrevista;

6.5.2. A ausência do candidato na hora marcada da entrevista implicará na sua eliminação automática do Concurso;

6.5.3. A ordem de Entrevista dos candidatos se dará conforme o sorteio realizado para a prova didática;

6.5.4. A Entrevista, de caráter eliminatório, terá duração de 20 minutos e constará de indagações acerca de aspectos relativos à docência e ao ingresso na Instituição, com o intuito de verificar a capacidade de comunicação e de síntese do candidato, a experiência e o conhecimento na área pleiteada (**ANEXO VII**);

6.5.5. A nota da Entrevista será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.

6.5.6. O resultado da Entrevista será divulgado nos Quadros de Aviso do Campus IV da UEPA.

6.5.7. O candidato que não alcançar a nota mínima de 7,0 (sete) na entrevista não será classificado no resultado final.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. A pontuação final para a classificação do candidato será feita pela **somatória** das notas obtidas na análise de Títulos, Prova Didática e Entrevista.

7.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente.

7.3. Em caso de empate será considerado classificado, na ordem de apresentação dos seguintes critérios de desempate, o candidato que:

7.3.1. Obter a maior pontuação na Análise de Títulos;

7.3.2. Obter maior nota na Prova Didática;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

7.3.3. Obter maior nota na Entrevista;

7.3.4. For mais idoso, considerando o dia, o mês e o ano;

7.3.5. Tiver idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

8. DAS BANCAS EXAMINADORAS:

8.1. A seleção para a área de conhecimento/matéria/tema em questão será realizada por uma Banca Examinadora composta por 02 (dois) docentes e 01 (um) assessor(a) pedagógico(a) do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA).

9. DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O candidato classificado na seleção deverá atender aos requisitos expressos no item **2.1.** deste processo seletivo e **Lei Complementar Nº 07, de 25.09.1991, que regem os contratos temporários.**

9.2. O candidato aprovado e classificado poderá ser contratado por período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez e por igual período.

9.3. Os candidatos aprovados comporão cadastro de reserva para contratação futura, mediante necessidades institucionais e nas mesmas condições previstas no item 2.1.

9.4. O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da data da publicação do resultado.

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

10.1. O candidato classificado, de acordo com a necessidade Institucional, será convocado pelo Departamento demandante do processo seletivo, para receber as devidas orientações quanto ao início de suas atividades, e deverá apresentar as cópias dos documentos pertinentes.

11. DO RECURSO:

11.1. Serão aceitos recursos do resultado de cada etapa conforme cronograma das páginas 8 e 9, no Protocolo do Campus V - Centro de Ciências Naturais e Tecnologia – CCNT, endereçado a Chefia do Departamento, ao qual a Área de Conhecimento/matéria/Tema está ligada, que encaminhará a Banca Examinadora, a quem compete julgá-lo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. O candidato será eliminado do Processo Seletivo se:

12.1.1. Agir com descortesia e falta de decoro ou proceder desrespeitosamente em relação a qualquer pessoa investida de autoridade/função neste processo.

12.1.2. Apresentar declaração falsa ou inexata.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

12.1.3. Apresentar falsa identificação.

12.1.4. Faltar ao sorteio do tema da Prova Didática;

12.1.5. Faltar no dia, hora e local estabelecidos para a realização da Prova Didática prevista pelo processo seletivo;

12.1.6. Faltar no dia, hora e local estabelecidos para a realização da entrevista prevista pelo processo seletivo.

12.1.7. O resultado final do processo seletivo será publicado nos Quadros de Aviso do Campus V - CCNT e no site da instituição: **www.uepa.br**.

13. Os casos omissos serão resolvidos em última instância pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, ouvida as Chefias de Departamentos responsáveis pela realização do processo Seletivo.

Belém, 18 de julho de 2019.

ELIANE DE CASTRO COUTINHO

Diretora do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 053/2019-UEPA
ANEXO I
CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	RESPONSÁVEL	DATA	OBSERVAÇÕES/AVISOS/ ENCAMINHAMENTOS
Divulgação do Processo Seletivo	Gabinete do CCNT e Chefes de departamentos	A partir de 18/07 à 06/08/2019	Diário Oficial do Estado e Site Oficial da UEPA
Impugnação do Edital	Direção do CCNT	29 e 30/07/2019 até as 13 horas	Protocolo do CCNT
Inscrições	Secretaria dos departamentos	05 e 06/08/2019	Protocolo do CCNT
Solicitação de Atendimento Especial	Secretaria dos departamentos	05 e 06/08/2019	Protocolo do CCNT
Resultado da Solicitação de Atendimento Especial	Bancas Examinadoras dos cursos	07/08/2019	Quadros de aviso do CCNT
Recurso contra o resultado da Solicitação de Atendimento Especial	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	Até as 14h00h do dia 08/08/2019.	Quadros de aviso do CCNT
Avaliação curricular	Bancas Examinadoras dos cursos	07 e 08/08/2019 (Manhã e Tarde)	Departamentos do CCNT
Resultado do recurso contra o resultado da Solicitação de Atendimento Especial	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	09/08/2019	Site da UEPA Quadros de aviso do CCNT
Homologação das Inscrições e Divulgação dos candidatos aptos à prova didática	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	09/08/2019	Site da UEPA Quadros de aviso do CCNT
Recursos contra o resultado da avaliação curricular	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	Até as 14h00h do dia 13/08/2019.	Protocolo do CCNT, encaminhado ao departamento da área de conhecimento.
Resultado do recurso contra o resultado da avaliação curricular	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	14/08/2019	Site da UEPA Quadros de aviso do CCNT
Divulgação dos candidatos aptos à prova didática e respectivas datas, horários e locais do sorteio do ponto.	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	14/08/2019	Site da UEPA Quadros de aviso do CCNT
Dias das provas didáticas	Gabinete do CCNT e	19 e	Site da UEPA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

	secretaria dos departamentos	20/08/2019 (Manhã e Tarde)	Quadros de aviso do CCNT
Divulgação dos Resultados da prova didática	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	21/08/2019	Site da UEPA Quadros de aviso do CCNT
Recursos contra o resultado da prova didática	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	Até as 14h00h do dia 23/08/2019.	Protocolo do CCNT, encaminhado ao departamento da área de conhecimento.
Resultado do recurso contra o resultado da prova didática	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	26/08/2019	Site da UEPA Quadros de aviso do CCNT
Divulgação dos candidatos aptos à entrevista e respectivas datas, horários e locais..	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	26/08/2019	Site da UEPA Quadros de aviso do CCNT
Realização das entrevistas	Bancas Examinadoras	27 e 28/08/2019 (manhã e tarde)	Dependências do CCNT.
Divulgação dos resultados finais do processo	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	29/08/2019	Site da UEPA Quadros de aviso do CCNT
Recursos contra o resultado final	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	Até as 14h00h do dia 02/09/2019.	Protocolo do CCNT, encaminhado ao departamento da área de conhecimento.
Resultado do recurso contra o resultado final	Gabinete do CCNT e Secretaria dos departamentos	03/09/2019	Site da UEPA Quadros de aviso do CCNT
Convocação pelos Chefes de departamentos, conforme necessidade da instituição, para cadastro de reserva*	Secretaria dos Departamentos e Chefes de departamentos	A partir de 03/09/2019	Na secretaria dos departamentos.
Entrega de documentação, conforme chamada dos chefes de departamento e necessidade da instituição.	Secretaria dos Departamentos e Chefes de departamentos	04 a 06/09/2019	Na secretaria dos departamentos.

* Serão chamados, por ordem de classificação todos os candidatos que foram classificados, para cadastro de reserva e conforme necessidade da Instituição.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 053/2019-UEPA

ANEXO II

**QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO MATÉRIA/TEMA/FORMAÇÃO
NECESSÁRIA/VAGAS/REGIME DE TRABALHO/MUNICÍPIO**

ÁREA DE CONHECIMENTO/ MATÉRIA/TEMA	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	VAGAS	R.T.	MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL – DEAM				
Geologia; Sistemas de Informação Ambiental; Geotecnologias ambientais; Qualidade do solo; Hidrologia; Topografia.	Geólogo com Pós-graduação em meio ambiente ou áreas afins	01	40h	Itinerante**
SUBTOTAL DE VAGAS		01		
DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS – DETM				
Relação Solo-planta	Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal com Pós-graduação stricto sensu em Solos ou Solos e Nutrição de Plantas ou Ciências Agrárias.	01	40h	Itinerante**
Interação Planta-animal	Graduação em Agronomia ou Biologia ou Ciências Naturais ou Engenharia Florestal com Pós-graduação stricto sensu em Biologia Ambiental ou Ciências Biológicas ou Ecologia ou Fitopatologia	01	40h	Itinerante**
SUBTOTAL DE VAGAS		02		
TOTAL GERAL		03		

* **Cadastro de Reserva:** quando as vagas surgem durante a vigência do concurso, conforme a necessidade da instituição. Os candidatos aprovados não serão obrigatoriamente chamados para exercer o cargo de professor substituto.

** **Professor itinerante** é aquele que atende a todos os campi do interior onde tenham UEPA e o curso onde ministrará as disciplinas. O candidato tem que ter disponibilidade para viagens sempre quando solicitado pelo departamento.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 053/2019-UEPA
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARO, para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na Área de Conhecimento/matéria/Tema _____

da Universidade do Estado do Pará, que
eu, _____
CPF _____ RG _____ órgão
expedidor _____ tenho disponibilidade de tempo para desempenhar a
função docente para a qual estou inscrito, permitindo-me compatibilizar o horário nesta IES com
outra atividade, sem incorrer em acumulação de cargos.

Data: _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 053/2019-UEPA
ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição:
Nº: _____

1. Identificação:

Nome: _____
Endereço: _____ Nº _____
Bairro: _____ CEP: _____
Telefones: Res.: _____ Trabalho: _____ / Cel.: _____
Curso: _____
Área de conhecimento/Matéria/Tema Pleiteado: _____

2. Documentos Pessoais:

R.G: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____
CERT.MILITAR: _____ Cart. Profissional: _____ Série: _____
PIS: _____ TÍTULO: _____
ZONA: _____; SEÇÃO: _____.

3. Documentos Apresentados:

- () 01 Via do Curriculum Lattes comprovado com cópias de xérox.
- () Cópias dos documentos pessoais;
- () Declaração de disponibilidade

_____ - PA, _____, de _____ de 2019.

Ass. do Funcionário Responsável

Ass. do Candidato



EDITAL Nº 053/2019-UEPA
Comprovante do Candidato

Ficha de Inscrição:
Nº: _____

Ass. do Funcionário Responsável

Ass. do Candidato

_____ - PA, _____, de _____ de 2019.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 053/2019-UEPA
ANEXO V
INSTRUMENTO DE REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

CANDIDATO (A): _____
ÁREA/DISCIPLINA: _____
DATA: ____/____/____

I – TÍTULOS ACADÊMICOS (na área)	PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
1. Doutor ou livre Docente		Pontuação: 2,5 pt
2. Mestre		Pontuação: 2,0 pt
3. Especialista		Pontuação: 1,5 pt
Subtotal (Válida apenas a maior titulação)		Pontuação máxima: 2,5 pt

II – EXPERIÊNCIA DOCENTE (na área)	PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
1. Docência no Ensino Superior		Pontuação: 0,3 pt por seis meses de trabalho,
Subtotal		Pontuação máxima: 3,0 pt.

III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área - últimos 05 anos)	PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
1. Artigos em revistas científicas indexadas.	Qualis A	0,6 pt por artigo
	Qualis B	0,4 pt por artigo
	Qualis C	0,2 pt por artigo (máximo 5)
2. Livros ou capítulos Publicados c/ ISBN	Livros	0,6 pt por livro
	Capítulos	0,4 pt por capítulo (máximo 5)
3. Artigos completos apresentados em eventos científicos		Pontuação: 0,3 pt por artigo, até 5 textos
4. Artigos resumidos apresentados em eventos científicos		Pontuação: 0,2 pt por artigo, até 5 textos
Subtotal		Pontuação máxima: 2,0 pt

IV – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO	PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
1. Coordenação de Projeto de Pesquisa ou de Extensão em órgãos de fomento externo		Pontuação: 0,6 pt por projeto
2. Coordenação de Projeto de Pesquisa ou de Extensão em editais internos de sua instituição		Pontuação: 0,2 pt por projeto, até 5 projetos
3. Participação em Projeto de Pesquisa ou de Extensão		Pontuação: 0,1 pt por projeto, até no máximo 4 projetos
4. Coordenação de Grupo de Pesquisa		Pontuação: 0,2 pt
5. Participação em Grupo de Pesquisa		Pontuação: 0,1 pt
6. Orientações de	TCC	Pontuação: 0,2 pt por TCC, até no máximo 3 TCC's



Centro de Ciências Naturais e Tecnologia
Trav. Enéas Pinheiro, 2626. Marco. Belém- PA. CEP: 66.095-100.
Fone: (91) 3131-1922



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

	Monografia		Pontuação: 0,2 pt por Monografia, até no máximo 5 Monografias
	Dissertação		Pontuação: 0,4 pt por Dissertação
	Tese		Pontuação: 0,8 pt por Tese
7. Participação em	TCC		Pontuação: 0,1 pt por TCC, até no máximo 3 TCC's
	Monografia		Pontuação: 0,1 pt por Monografia, até no máximo 5 pt Monografias
	Dissertação		Pontuação: 0,3 pt por Dissertação
	Tese		Pontuação: 0,7 pt por Tese
7. Orientação em Programa de Iniciação Científica			Pontuação: 0,2 pt até 3
Subtotal			Pontuação Máxima: 1,5 pt

V – ATIVIDADES TÉCNICAS NA ÁREA		PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
1. Aprovação em Concurso Público na área de formação ou docência			Pontuação: 0,1 pt
2. Experiência Profissional na Área a que concorre	a) acima de 4 anos		Pontuação: 0,6 pt
	b) de 2 a 4 anos		Pontuação: 0,3 pt
	c) até 2 anos		Pontuação: 0,2 pt
3. Cursos, Seminários e Palestras ministrados (Últimos 5 anos).			Pontuação: 0,2 pt por trabalho, até 5 trabalhos
4. Consultoria Técnica (Últimos 5 anos)			Pontuação: 0,1 pt
Subtotal			Pontuação máxima: 1 pt

PONTUAÇÃO FINAL*	Pontuação Mínima: 5,0 pts	Pontuação Máxima: 10,0 pts
-------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------

Presidente: _____
(Nome)

(Assinatura)

Membro: _____
(Nome)

(Assinatura)





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 053/2019-UEPA
ANEXO VI
FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO (A): _____
ÁREA/DISCIPLINA _____
TEMA DO SORTEIO: _____
DATA: ____/____/____ / HORA: _____ ÀS _____ / DURAÇÃO: _____

ASPECTOS AVALIADOS					Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1. Inicializa a apresentação com uma Introdução do Tema sorteado.					1,5	
2. Realiza com habilidade e competência as técnicas disponíveis.					2,5	
3. Utiliza os termos técnicos.					0,5	
4. Apresenta Clareza na explanação					1,5	
5. Utiliza as metodologias adequadas ao Tema.					2,0	
6. Explicita o processo de avaliação da aprendizagem					1,5	
7. Tempo utilizado	Até de 29 min	Entre 30 e 39 min	Entre 40 e 50	Mais de 50 min	0,5	
	0,0	0,25	0,5	0,0		
PONTUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO						



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 053/2019-UEPA
ANEXO VII - TEMAS PARA APRESENTAÇÃO NA PROVA DIDÁTICA

ÁREA: “GEOLOGIA; SISTEMAS DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL; GEOTECNOLOGIAS AMBIENTAIS; QUALIDADE DO SOLO”	
ORDEM	TEMAS
1.	Matéria Orgânica no solo.
2.	Contaminação e recuperação de solos.
3.	Processos diagenéticos e formação de rochas sedimentares
4.	Ciclo hidrológico (precipitação; escoamento superficial; escoamento subterrâneo; infiltração; evaporação).
5.	Minerais formadores de rochas;
6.	Princípios de cartografia e levantamento Planimétrico;
7.	Nivelamento topográfico simples e composto;
8.	Geoprocessamento e Geoestatística aplicados ao meio ambiente;
9.	Sensoriamento remoto aplicado ao meio ambiente;
10.	Poluentes derivados da mineração: efeitos ambientais, monitoramento e controle.

ÁREA: “RELAÇÃO SOLO-PLANTA”	
ORDEM	TEMAS
1.	Gênese e morfologia do solo;
2.	Classificação do solo;
3.	Fertilidade do solo;
4.	Manejo de solos;
5.	Nutrição de plantas;
6.	Fisiologia vegetal;
7.	Conservação do solo;
8.	Melhoramento florestal;
9.	Sementes e viveiro florestal; e
10.	Recuperação de área degradada.

ÁREA: “INTERAÇÃO PLANTA-ANIMAL”	
ORDEM	TEMAS
1.	Ecologia florestal;
2.	Ecologia aplicada a engenharia;
3.	Ecologia de ecossistemas amazônicos;
4.	Ecossistemas aquáticos;
5.	Entomologia florestal;
6.	Patologia florestal;
7.	Manejo de fauna;
8.	Controle de doenças em espécies florestais;
9.	Microbiologia florestal; e
10.	Bioindicadores biológicos



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 053/2019-UEPA
ANEXO VIII - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CANDIDATO (A): _____
ÁREA/DISCIPLINA: _____
DATA: ____/____/____

	ITENS A SEREM AVALIADOS	Pontuação Atribuída
1.	Demonstra ter conhecimento sólido e atualizado sobre a matéria/área de conhecimento que pretende atuar, buscando novas experiências enquanto docente da área de tecnologia.	
2.	Estabelece relações entre os vários aspectos da matéria/área de conhecimento com situações práticas ou acontecimentos reais.	
3.	Relaciona a Área de Conhecimento com a prática profissional do estudante.	
4.	Ao Iniciar suas atividades docentes, pretende apresentar a disciplina e os mecanismos de avaliação, estimulando a construção e reconstrução do conhecimento de forma dinâmica.	
5.	Tendo em vista os novos perfis profissionais que estão se estruturando para a área de tecnologia, demonstra ter conhecimento das metodologias ativas, utilizando diferentes formas e procedimentos de ensino acerca do que está sendo exposto.	
6.	Valoriza a Área de conhecimento que atuará, estimulando o estudante a interessar-se pela tríade: ensino; pesquisa e extensão em direção a um ideal, visando o profissional que se propõe a formar.	
7.	Em suas atividades docentes pretende estimular os estudantes à humanização do atendimento.	
8.	Demonstra que acredita e valoriza o trabalho docente, assumindo sua função de mediador do processo ensino- aprendizagem.	
9.	Pretende desenvolver um trabalho na disciplina/área de conhecimento que irá ministrar, respeitando sempre as características do Projeto Pedagógico vigente.	
10.	Privilegia a formação técnica competente, considerando a dimensão política de sua formação (incluindo conhecimentos, habilidades e atitudes) que discutirá e analisará junto ao estudante na formação e capacitação do profissional.	
	TOTAL	

Obs.: Para cada item serão atribuídos valores de 0 (zero) a 1 (um) que ao final deverão ser somados, correspondendo a nota de cada avaliador, a média final será a somatória das notas de cada avaliador dividida pelo número de avaliadores.

_____ (PA), ____ de _____ de 2019.

Avaliador: _____

Função: () Presidente () Membro

Assinatura: _____



Centro de Ciências Naturais e Tecnologia
Trav. Enéas Pinheiro, 2626. Marco. Belém- PA. CEP: 66.095-100.
Fone: (91) 3131-1922